



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 20 de janeiro de 2025

Hora de abertura: 20:00 horas

Hora de encerramento: 22 horas e 31 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas -MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **2ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

os trabalhos da presente sessão”. Em seguida, o nobre Edil Jorge Luiz Nogueira solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Matias, funcionário da Prefeitura, vulgarmente conhecido por Luiz Magrelo. O senhor Presidente acatou a solicitação, e assim, os nobres Edis realizaram um minuto de silêncio. Em ato contínuo, o Senhor Presidente iniciou a Sessão Ordinária com a discussão da ata da 1ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG perguntando aos nobres Edis se possuíam interesse na leitura da ata ou havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Assim, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG. Em ato contínuo, o Presidente da Mesa colocou em discussão a ata da 1ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal e perguntou aos Edis se possuíam interesse na leitura da ata ou havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Desta maneira, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 1ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício nº 05/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Presta comunicação ao poder legislativo municipal do compromisso no plano de sustentabilidade referente ao contrato de repasse OGU/ MIDR/ Caixa nº 945534/2023 – Operação 1088275-38/2023; Ofício nº 10/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: envia pastas de despesas e receitas – mês de novembro/2024. Ofício nº 011/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Encaminha lei sancionada; Ofício nº 01/2025 do SAAE. Assunto: Encaminha documentos. Encerrada a leitura de ofícios, a Sessão Ordinária prosseguiu com a leitura dos Projetos de Leis Ordinárias de nº 01/2025 e 02/2025. Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Senhor presidente encaminhou os projetos de lei às Comissões Permanentes da Casa, para que essas confeccionassem seus pareceres, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, em face do pedido de urgência de tramitação feito pelo Chefe do Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** colocando em discussão e votação as matérias sujeitas a apreciação da Câmara Municipal de Soledade de Minas. A primeira matéria apresentada foi o Requerimento nº 01/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira, o qual requereu informações ao Chefe do Executivo Municipal e ao SAAE. O vereador Jorge Luiz Nogueira explicou que o requerimento foi feito devido à necessidade de solucionar a falta de pressão d’água em algumas casas da Rua José Nascimento. O vereador disse que os moradores estão a bastante tempo tentando resolver o problema, porém sem êxito. Ele ainda argumentou que, em sua percepção, não é uma obra trabalhosa ou custosa, não obstante, há sempre uma postergação pela Administração Pública. O Edil sugeriu que retirassem os hidrômetros das casas e deixassem os moradores sem pagar conta de água até que o problema fosse sanado.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Seguidamente ao posicionamento do vereador, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi APROVADO por UNANIMIDADE. Seguidamente, foi posto em discussão o Requerimento de nº 02/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O vereador Jorge Luiz Nogueira esclareceu que a informação solicitada é simples e objetiva, está: “se vão fazer a obra ou não”. O requerimento nº 02/2025 foi posto em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, foi colocado em pauta o Requerimento nº 03/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira. O autor do requerimento explicou que o mesmo tem o intuito de mostrar a população como a água está sendo tratada, sendo exemplificada por meio de imagens anexadas. O vereador argumentou que não entende o motivo pelo qual está subindo tanta água do Rio Verde, se estamos em um período de chuva. Ele exclamou que tem certeza que os Mananciais não estão limpos, e que a utilização dessa água do Rio pode causar sérios problemas de saúde aos munícipes futuramente. Disse que o bombeamento excessivo de água do Rio está virando uma situação de comodidade, de modo que ao invés de tratar dos mananciais, bombeiam a água do rio. O Edil ainda enfatizou que a situação d'água em Soledade de Minas é preocupante. Em resposta ao posicionamento, o vereador Guilherme Aparecido da Veiga parabenizou seu colega e complementou dizendo utilizam a água do Rio Verde, porque não tem manutenção, nem limpeza nos Mananciais. Entretanto, o Edil ressaltou que o problema não é oriundo deste mandato, mas de longos anos. Em seguida, o vereador Reinaldo dos Santos também proferiu sua parabenização ao vereador Jorge Luiz Nogueira e disse ser muito importante que os cidadãos recebam água potável em suas casas. Ele argumentou que a água fornecida durante a semana impossibilitou a população de fazer suas atividades triviais, como cozinhar, lavar roupa, tomar banho e entre outras. O nobre Edil ainda manifestou sua irrisignação quanto à falta de esclarecimentos pelas autoridades competentes acerca da péssima qualidade d'água. Sem mais manifestações, o Senhor Presidente iniciou a votação simbólica do requerimento de nº 03/2025, o qual foi APROVADO, por UNANIMIDADE. Posteriormente, entrou em discussão o Requerimento de nº 04/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O vereador Jorge Luiz Nogueira explicou que solicitou tais informações para saber a situação e condições dos agentes públicos contratados pela Prefeitura. Disse ainda, que fará mais ponderações assim que a resposta do Chefe do Executivo Municipal for encaminhada. O requerimento em tela foi colocado em votação e foi APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, foi realizada a discussão do Requerimento de nº 05/2025 de autoria do nobre vereador Jorge Luiz Nogueira. O autor do requerimento explicou que esperará a resposta do Chefe do Executivo para fazer suas considerações. Assim, o requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, o vereador Reinaldo dos Santos solicitou ao Presidente da Câmara, verbalmente, o Requerimento nº 06/2025, sendo feito um intervalo de 05 (cinco) minutos para que o mesmo fosse redigido. O vereador esclareceu que o



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

requerimento era de suma importância, urgente e de responsabilidade de todos os vereadores. O intervalo foi feito e o trabalho retomado com os esclarecimentos do vereador Reinaldo dos Santos. O nobre vereador disse que em 2020 o ex-prefeito mandou um projeto a Casa, que versava sobre os lotes, que o município conseguiu por meio da rede Ferroviária Federal - alguns comprados, outros doados - e o lote da Rua Arlindo Cruz, registrado sob a matrícula nº 24.882 no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço/MG teve que ser quitado. Em consequência, o imóvel é de titularidade de Soledade de Minas, porém está sendo realizadas obras nele sem explicação de sua finalidade. O vereador Reinaldo dos Santos ainda reiterou sua fala afirmando que vai lutar para que o imóvel de titularidade da cidade continue servindo aos propósitos de interesse público da cidade. O requerimento foi colocado em votação simbólica e APROVADO por UNANIMIDADE. Seguidamente, passou-se para a discussão acerca da Indicação nº 01/2025 de autoria da vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza. A autora da indicação argumentou que embora o teor da indicação tenha sido assunto de outras sessões legislativas, nada fora feito. Disse ainda que o tráfego de veículos em alta velocidade está colocando em risco a vida dos pedestres, motociclistas e motoristas. Porém, a vereadora alertou que mesmo que as medidas sejam tomadas, nada adiantará se os motoristas não tomarem consciência os perigos ocasionados pela imprudência no trânsito. Em seguida a fala da vereadora, o Edil Jorge Luiz Nogueira parabenizou a colega pela Indicação e enfatizou que o local é de alto risco e assuntou de reiteradas solicitações. O vereador Carlos Roberto Marques ressaltou a importância da indicação e alertou que no Código de Trânsito Nacional há a estipulação do limite de velocidade dentro de cidades. Limite esse que não está sendo observado dentro de Soledade de Minas. Por esse motivo, o vereador solicitou à Polícia que fiquem mais atentos às infrações e apliquem as devidas sanções. O vereador Lindomar Arantes de Carvalho também deu seus parabéns a vereadora Marcela Munhoz F. de Souza e destacou os perigos do trânsito de Soledade de Minas. Após as considerações, a indicação foi votada, sendo APROVADA por UNANIMIDADE. Em seguida, foi colocado em discussão a Indicação nº 02/2025 de autoria da vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza. A vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza explicou que devido às fortes chuvas, houve a danificação de um trecho da cidade. A vereadora ainda disse que o trecho é de suma importância para o trânsito da cidade, e que, nas proximidades, mora um cidadão que utiliza cadeira de rodas e necessita transitar por ali. Houve a votação da indicação, a qual foi APROVADA por UNANIMIDADE. Seguidamente, iniciou-se o debate acerca da Indicação nº 03/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira. O autor da indicação, em primeiro momento, discursou a respeito da limpeza do córrego da Rua Carazal, em face de seu forte odor, entretanto, ele não tinha conhecimento se a mesma fora feita. O segundo ponto de sua indicação foi quanto à estrada que se encontra no prolongamento da Rua José Isalino, na qual está sendo despejado lixo por funcionário da prefeitura. Disse também que a estrada está com



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

mato alto, de modo a impossibilitar a passagem dos munícipes. O terceiro ponto de sua indicação foi referente as árvores da Rua Tancredo Neves, o vereador solicitou a retirada das três árvores que ali se encontram, haja vista que essas estão danificando o passeio. O quarto e último ponto foi a respeito ao entupimento do bueiro no Bairro da Cava Funda, o vereador disse que desentupimento se faz necessário para prevenir futuros danos no calçamento. A respectiva indicação foi colocada em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, foi deliberado acerca da Indicação nº 04/2025 de autoria do nobre vereador Reinaldo dos Santos. O Edil Reinaldo dos Santos destacou a importância da ação, por meio do Executivo Municipal. Ele explicou que há um ponto de ônibus próximo ao condomínio Moradas do Sol e que muitos cidadãos pegam o transporte à noite, de maneira que a falta de iluminação os coloca em perigo. O vereador destacou que a ação não será custosa para o Município, pois o gasto será atribuído apenas a aquisição do poste e da lâmpada, não demandando despesa de luz, levando em consideração ser a lâmpada movida a energia solar. O Edil Jorge Luiz Nogueira parabenizou seu colega pela indicação e reforçou dizendo que já havia sido evidenciado por ele o problema anteriormente e que até os munícipes já haviam levado a problemática ao Executivo. O vereador Carlos Roberto Marques evidenciou a imprescindibilidade da medida e complementou solicitando que sejam colocados postes de luz -no local citado nos dois sentidos; no ponto conhecido como “Ponto do Lino”, em ambos sentidos; e no Bairro do Porto Calvo, no sentido de desembarque, próximo ao Trevo. Os nobres Edis votaram na Indicação e ela foi APROVADA por UNANIMIDADE. Em seguida, foi colocado em pauta a Indicação nº 05/2025 de autoria do Edil Reinaldo dos Santos. O autor da indicação em tela discursou sobre a gravidade do congestionamento de veículos na Rua Alexandre Pinto. Ele ainda salientou acerca da competência do Executivo nas questões atreladas ao trânsito e solicitou urgência para a adoção de medidas solucionadoras. A vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza aproveitou para reforçar a necessidade da mesma ação pela Administração Pública na Rua Maria Francisca de Carvalho. O Edil Jorge Luiz Nogueira parabenizou o nobre colega e realçou a requisição. O vereador Carlos Roberto Marques falou que se faz necessário a revisão do trânsito em diversas ruas de Soledade e construção de faixas amarelas, exemplificando com os problemas enfrentados na Rua que dá acesso ao Bairro do Corte. A indicação nº 05/2025 foi votada e APROVADA por UNANIMIDADE. Em sequência, o Senhor Presidente convocou os nobres Edis para a 2ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas, a ser realizada na data de 23 de janeiro de 2025, às 20 horas, na qual será discutido e votado os Projetos de Lei Ordinária nº 01/2025 e 02/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público municipal e dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente abriu a **Palavra Franqueada**. O vereador Jorge Luiz Nogueira debateu sobre o telefone do posto de saúde. Ele disse que uma munícipe reclamou que passou mal à noite e telefonou para os plantonistas, por 6 ou 7 vezes, sem êxito, tudo comprovado com “prints”. O Edil

Duque

lmb



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ênfatiou que a ocorrência não pode voltar a acontecer e que, pelo menos, retornem a ligação. Referente ao posto de saúde, o vereador Jorge Luiz Nogueira também evidenciou sobre a demora para acudir os municípes, citando como exemplo um cidadão que teve que chamar o SAMU em vista da omissão do Posto de Saúde. Ademais, o vereador solicitou a qualificação dos profissionais de saúde que ali trabalham e um plano de estratégia sistematizado ao prestar o atendimento. O nobre Edil aproveitou para expressar seu aborrecimento com as mentiras que são contadas sobre os vereadores não desejarem que haja o trabalho de tratores. Em resposta, a vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza explicou que para que os municípes solicitem o trator, eles devem se cadastrar e apresentar a documentação requisitada à Prefeitura. E que essa medida é essencial para que haja a ordem de atendimento e ponha fim nas falas que acusam os vereadores de tratarem desigualmente os indivíduos. O vereador Jorge Luiz Nogueira falou que concorda em partes com a nobre colega, pois ocorriam desvirtuamentos por parte da autoridade competente, mas que essa, aparentemente, será resolvida por meio monitoramento através de planilhas e regras que impossibilitem a concessão do trator àqueles que não fazem jus. O vereador também requisitou: reparo na ponte de ferro, que está soltando madeiras; proibição da subida de caminhões na Rua Floriano Ferreira; e colocação de bueiro na Rua Tancredo Neves, em frente ao “bar do Paulo”. O nobre Edil ainda evidenciou que fez um requerimento em 2023, para tratar sobre o parque, porém ainda nada fora feito. Em seguida, a palavra foi passada para vereadora Isabella Garcia dos Santos, a qual parabenizou o vereador Jorge Luiz Nogueira pelo requerimento nº 03/2025. A vereadora salientou a imprescindibilidade de informações pelo SAAE acerca do método de tratamento da água, bem como, da periodicidade, na qual é feita. A nobre vereadora também deu seus parabéns ao vereador Reinaldo dos Santos pelo Requerimento nº 06/2025, destacando a função dos vereadores em zelar pelo bem público, e que não podem permitir que se façam obras, sem finalidade pública, em lote de titularidade do município. Ademais, ela lembrou de questões fáticas passadas, nas quais utilizaram construções privadas em terrenos públicos. Por fim, a vereadora solicitou a manutenção das estradas rurais, a roçagem das zonas rurais e frisou sobre a importância dos cortes d’água. O vereador Jorge Luiz Nogueira, em atenção a fala da colega, esclareceu que, referente as roçagens, está encontra-se em procedimento licitatório. Retomando a fala, a vereadora solicitou ao Presidente da Mesa que esse pedisse ao Prefeito os documentos necessários para o cadastro de pedido para utilização de trator e indicasse a utilização de planilha virtual. Seguidamente, o nobre Edil Ataíde Vieira Maciel Filho utilizou a palavra para pedir a legalização do cadastro para uso do trator, expondo exemplos passados em que o mesmo foi emprestado para pessoas que não faziam jus. O vereador ainda reforçou sobre a necessidade de uma faixa de pedestre e um quebra-molas na Rua Manoel Guimarães, na altura “do salão da Jane”. Solicitou também: a troca do encanamento na estação de trem; limpeza e colocação de manilha na Rua “que entra para casa do Lúcio e do Nei, pedreiro”; conserto do fio que cedeu, pela Ceemig, na Rua “que vai do Senhor Zequinha até no João Vieira”. Seguidamente, o vereador Guilherme Aparecido da Veiga citou as soluções feitas pelo Prefeito de Pouso Alto no que tange à água, visando que as mesmas medidas fossem adotadas em Soledade de Minas,



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

como limpar e ampliar as captações de água, as represas, as caixas d'água. Ele falou que há 14 anos não realizam essa limpeza. Mencionou a água alternativa de soledade, que também está abandonada. O Edil também proferiu seus agradecimentos ao Executivo Municipal e aos responsáveis e auxiliares pela construção da ponte no Bairro Poços. O vereador encerrou sua fala, requerendo a manutenção da estrada no bairro da Barra Bela. Em seguida, o vereador Carlos Roberto Marques se pronunciou a respeito de alguns assuntos que precisam de providencias, sendo esses: adiantamento da manutenção das estradas rurais, tendo em vista que o período escolar vai retornar; manutenção do campo da pedreira e parceira com as escolas para que as crianças usufruíssem do lazer no local; construção de quebra-molas, próximo a loja Eletrocel e ao antigo matadouro; colocação de cascalho na área de embarque e desembarque no ponto próximo ao Bico da Pedra; providências quanto à água demasiada, que está descendo a estrada, que dá acesso à Soledade via "Piscina do Célio". Em ato contínuo, o nobre Edil Lindomar Arantes de Carvalho se manifestou dizendo que os cidadãos soledadenses o questionam sobre a veracidade da alegação de que vereadores não querem permitir a utilização de tratores. Ele disse que qualquer um que assistir a Reunião saberá que ele luta pela Zona Rural. O vereador acentuou a má administração da concessão dos tratores e a imprescindibilidade da planilha, para monitoramento. Ele disse ainda que foi cobrado: pela estrada "perto do Dinir", pois os matos e as árvores estão impedindo a passagem dos veículos; pela baixa qualidade d'água, que está sendo distribuída suja. Finalizando, ele salientou que os agentes políticos são muitos cobrados e que eles buscam sempre auxiliar o povo. Posterior as palavras, o Senhor Presidente proferiu suas considerações. O Presidente, em primeiro momento, falou que foi informado pelos moradores da Rua José Nascimento que a pressão da água foi solucionada, em partes, pelo SAAE. Quanto à qualidade d'água, o Presidente declarou que a Casa deve aguardar o relatório do SAAE, porém chamou atenção às excessivas demandas. Ele explicou que a cidade é pobre e não deve se comparada às cidades próximas, que possuem verbas bem maiores, ressaltou que o gasto da população com água é de R\$38,00 (trinta e oito) reais e que se exigirem demais, o serviço será terceirizado ou contrataram empresa reguladora, repercutindo no aumento dos valores. Então, a solução não é demandar, mas dialogar. O senhor Presidente ainda atentou os colegas sobre as regras do Regimento Interno, mais especificamente o artigo 163, explicando que indicação e complementação de indicação não são permitidas verbalmente. Outro ponto discursado pelo Presidente foi quanto à qualificação do enfermeiro e técnico de enfermagem, o Presidente disse que, no seu ver, não haveria como pedir maior qualificação e que eles são subordinados à protocolos próprios. A respeito dos tratores agrícolas, o Presidente declarou que houve representação junto ao Ministério Público e fora realizado TAC. E que apenas após o dia 03 de janeiro retornaria o funcionário incumbido de elaborar as planilhas. Sobre o quebra-molas na Rua Manoel Guimarães, ele disse que o mesmo já fora pedido, mas será encaminhado, novamente, o

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

pedido ao Executivo. Em relação ao fio, o Presidente declarou que levará a conhecimento da autoridade competente. No que tange à roçagem das Zonas Rurais, ele explicou que o veto da LOA impediu o andar das licitações, mas que essa já foi resolvida. Quanto ao quebra-molas perto do antigo matadouro e o cascalhamento, ele declarou que é de grande valia e será comunicado. Por último, referente à água que está escorrendo, o Senhor Presidente esclareceu que, na sexta passada, houve a ação do Executivo Municipal, porém conforme imagens tragas pelo vereador Carlos Antônio Marques, a problemática não fora resolvida. Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG agradeceu aos colaboradores e funcionários da Casa Legislativa pelo serviço prestado e encerrou a presente Sessão declarando “ Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal